ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 185/2026 **Pedra Lavrada – PB 27 de MAIO de 2026**

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada – PB, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação da comissão intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, 27 de maio de 2026.

MARCIA VASCONCELOS SOUTO
Presidente do Conselho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260709015824**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0185/2026 - APROVAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA-CISTT
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/07/2026 13:59
Data/hora autorização	09/07/2026 13:59
Data de circulação	10/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 02447, data 10/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: MARCIA VASCONCELOS SOUTO (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/07/2026 — Edição 02447. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709015824&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 21:58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260709015824**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0185/2026 - APROVAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA-CISTT**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/07/2026 13:59 | **Autorização:** 09/07/2026 13:59 | **Circulação:** 10/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02447, 10/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Lavrada-PB, em reunião ordinária de 26 de maio de 2026, aprovou, com fundamento nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e na Lei Municipal nº 139/2014, a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), conforme Resolução nº 185/2026, que entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709015824&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 21:58